

Livro nº 2 - RG - REGISTRO DE IMÓVEIS - Ano: 2014**16870 - 07/03/2014 - Protocolo: 61453 - 07/03/2014**

LOTE de terrenos legítimos com a área total de **1.626,01m²** (um mil, seiscentos e vinte e seis metros e um centímetro quadrados), + **170,85m²** de área de APP, de formato e medidas irregulares, sendo 31,10m pela frente com a Rua Professor Elias; 60,74m com Gildo Amâncio Ferreira + 10,00m com área de APP pela lateral esquerda; 33,00m + 9,55m + 22,41m com herdeiros de Vigilio Cardoso + 10,20m com área de APP pela lateral direita e 17,08m pelos fundos com as margens do Rio Caratinga; e a **casa de morada nele assentada**, com dois pavimentos, sendo o Pavimento Térreo com 08 quartos, 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 02 área de serviços e 02 banheiros, com 195,31m² de construção; e o Porão com 03 quartos, 04 banheiros, 01 copa, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 depósito de objetos e 01 escritório, com 195,31m² mais uma varanda com 34,96m², que totalizam a área de **425,58m²** de construção, que confronta pela situado na Rua Professor Elias nº 30/40, nesta cidade de Inhapim-MG.

PROPRIETÁRIOS: Altair Chagas, CPF 070.020.926-34, casado, aposentado; Maria de Lourdes Chagas Quintela, CPF 307.914.806-15, divorciada, aposentada; Maria Elzira Chagas de Laia, CPF 243.589.326-49, viúva, aposentada; Cândida Maria Chagas, CPF 146.595.496-15, solteira, aposentada; Carmo Ribeiro Chagas, CPF 036.037.258-91, casado, jornalista; Eloizio Ribeiro Chagas, CPF 555.334.506-53; Maria Analice Chagas Marta da Rocha, CPF 367.663.302-44 casada com Paulino Marta da Rocha, CPF 069.708.696-87, aposentados; Luiz Fernando Chagas, CPF 146.588.798-20, casado, Oficial de Registro de Imóveis; Maria Zelinda Chagas Barrozo, CPF 602.504.456-20, advogada e Elias Ribeiro Chagas, CPF 118.761.506-06, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Inhapim/MG.

REG. ANTº: 20005 a 20014 folhas 039/040 Livro 1-G e R-1-3896 folhas 047 Livro 2-N, todos nesta serventia.

Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recompe: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78

R-1-16870 - 07/03/2014 - Protocolo: 61453 - 07/03/2014

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE PAULLINO MARTA DA ROCHA, CPF: 069.708.696-87, Processo 0000231-65.2009.814.0060, sentença de 10/06/2011 - **ADQUIRENTE:** MARIA ANALICE CHAGAS MARTA DA ROCHA, brasileira, aposentada, RG: 7297251 - 06/03/2012, órgão expedidor: PC/PA, CPF: 367.663.302-44, viúva, residente na Travessa Castelo Branco - Vila Antônio Pereira dos Santos nº 40 - Guamá, em Belem/PA e que que adquire 10% (dez por cento) do imóvel objeto desta matrícula - **MEACAO:** Certidão extraída em 22 de janeiro de 2013 pela Vara Única da Comarca de Tome Açú/PA - **VALOR:** R\$70.000,00 - Sem condições. **Ato:** 4516, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 721,91. Valor do Recompe: R\$ 43,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 294,88. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.060,10 Dou fé. O Oficial:

R-2-16870 - 03/06/2014 - Protocolo: 62307 - 03/06/2014

TRANSMITENTE: MARIA ANALICE CHAGAS MARTA DA ROCHA, brasileira, aposentada, RG: 7297251 - 06/03/2012, órgão expedidor: PC/PA, CPF: 367.663.302-44, viúva, residente na Travessa Castelo Branco - Vila Antônio Pereira dos Santos nº 40 - Guamá, Belem/PA - **ADQUIRENTE:** CARLOS ALEXANDRE CHAGAS DE LAIA, brasileiro, empresário, RG: 2.647.588, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 544.099.006-25, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **NÚBIA DE OLIVEIRA GONÇALVES CHAGAS**, brasileira, empresária, RG: 3.950.222, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 557.781.196-15, residentes na Rua Professor Elias nº 30, bairro Centro, Inhapim/MG e que adquirem **somente 10% do imóvel** conforme matrícula - **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada em 23 de abril de 2014, pelo Tabelião Sileno Soares de Souza, do 1º Ofício desta cidade de Inhapim-MG - **VALOR:** R\$14.575,00 - Sem condições. Dou fé. **Ato:** 4513, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 385,83. Valor do Recompe: R\$ 23,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 157,62. Valor Final ao Usuário: R\$ 566,60 O Oficial:

AV-3-16870 - 03/06/2014 - Protocolo: 62308 - 03/06/2014

Continua no verso

Livro nº 2 - RG - REGISTRO DE IMÓVEIS - Ano: 2014

Para constar que de acordo com a Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às folhas 72 do Livro 61, pelo Tabelião Sileno Soares de Souza, do 1º Ofício desta cidade de Inhapim-MG, em 20 de maio de 2014, fica Retificado o valor correto da aquisição descrita no registro R-1-16870 acima para R\$70.000,00 (setenta mil reais), tendo sido recolhido o ITBI junto à Prefeitura Municipal de Inhapim/MG sobre a diferença de R\$55.425,00, ficando Ratificados os demais termos da referida escritura. Dou fé. Ato: 4125, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 298,72. Valor do Recomepe: R\$ 17,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 122,01. Valor Final ao Usuário: R\$ 438,650 Oficial: _____

R-4-16870 - 06/09/2021 - Protocolo: 87751 - 13/08/2021

Nos termos do Despacho, datado de 17 de novembro de 2.020, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Inhapim-MG, Dr. João Fábio Bomfim Machado de Siqueira, autos de nº 5001039-89.2019.8.13.0309, tendo como **Requerente: Banco do Brasil S/A.**, e **Requeridos: Lafer Construções Ltda - ME; Carlos Alexandre Chagas de Laia, e Núbia de Oliveira Gonçalves Chagas.** procedo ao registro da **PENHORA de 10%** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário **Carlos Alexandre Chagas de Laia**, referente ao registro R-1-16870, para assegurar o pagamento da importância de **R\$352.313,13**, tendo sido nomeado depositário fiel, o atual possuidor. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: EVM32159, código de segurança : 4778009461467825. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 121,03. Valor do Recomepe: R\$ 7,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,06. Valor Final ao Usuário: R\$ 168,31.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

AV-5-16870 - 26/10/2022 - Protocolo: 91847 - 26/10/2022

Procedo a esta averbação para constar o ajuizamento, nesta Comarca de Inhapim-MG, da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuída sob o nº 0015858-87.2017.8.13.0309, no dia 18/10/2019 - (1ª Vara desta comarca de Inhapim-MG), proposta pela **EXEQUENTE: Amanda de Paula Alves**, CPF nº 075.291.286-04; contra a **EXECUTADA: Maria Elzira Chagas de Laia**, CPF nº 243.589.326-49, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 27 de setembro de 2.022, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Inhapim-MG, Dr. João Fábio Bomfim Machado de Siqueira, tendo sido atribuído o valor da causa em R\$121.731,19 (atualizado em 18/02/2020). Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: GBE64407, código de segurança : 5239932306072402. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 53,21. Valor do Recomepe: R\$ 3,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,71. Valor Final ao Usuário: R\$ 74,13.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

NÃO VALERÁ